

LEI MUNICIPAL N° 1141 DE 28 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva Jesus, Maria e José a edificação localizada na vila de marrecas e adota outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra de esportes edificada na Vila de Marrecas, sede do distrito do mesmo nome, passa a denominar-se de "QUADRA POLIESPORTIVA JESUS, MARIA E JOSÉ".

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 28 de março de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal